



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, e caros colegas Vereadores.

No uso de minhas atribuições e prerrogativas regimentais e legais, conferida pela Lei Orgânica deste Município de Coronel João Pessoa/RN. Venho a este Plenário, diante dos demais colegas vereadores apresentar o seguinte requerimento.

Solicitar ao Poder Executivo, sendo neste ato representando pela Sra. Prefeita Maria de Fátima Alves da Costa, através da secretaria de obras, **a construção de 100 (cem) metros de calçamento no Sítio Canto II, contados do término do asfalto até a residência do Sr. Selzomar Bezerra de Carvalho, vulgo Beto de Janaína; e, melhorias no Tríduo da Gruta de Nossa Senhora Desatadora de Nós.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que, o Sítio Canto II é uma localidade que tem enfrentado problemas relacionados à condição das vias, afetando a mobilidade e segurança dos cidadãos. A construção de calçamento visa resolver esses problemas e proporcionar melhores condições de vida para os moradores.

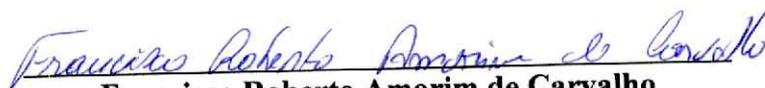
Adicionalmente, o Tríduo da Gruta de Nossa Senhora Desatadora de Nós é um importante ponto de referência religiosa e cultural para a comunidade. Melhorar a infraestrutura deste local contribuirá para a valorização e preservação do patrimônio cultural e facilitará a realização dos eventos religiosos que promovem a coesão social.

Neste pedido, este Parlamentar que reivindica essa contribuição conta com o apoio desta casa, e aguardará uma resposta com urgência por parte do poder executivo.

Na certeza de obter uma resposta breve, fica no aguardo.

Que a matéria seja apresentada em Plenário, e em seguida colocada em apreciação aos nobres colegas para discussão e possível aprovação. Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Cel. João Pessoa/RN, 19 de fevereiro de 2025


Francisco Roberto Amorim de Carvalho
VEREADOR